



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 016/2023

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA O MÊS MAIO AMARELO, DEDICADO A AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES, MORTOS E FERIDOS NO TRÂNSITO, TORNANDO-O MAIS SEGURO POR MEIO DA EDUCAÇÃO.”

DAILTON SILVA BARBOSA, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Artur Nogueira o Mês “Maio Amarelo”, dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de acidentes, mortos e feridos no trânsito, tornando-o mais seguro por meio da educação.

Art. 2º. Poderá o Poder Executivo através da Secretaria competente promover ações a cada mês de Maio bem como os meses subsequentes, fazendo parte do calendário anual de suas realizações.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá realizar, através da Secretaria competente, a cada ano, a critério de seus gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, campanhas de esclarecimentos, ações educativas e preventivas visando a segurança no trânsito.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 27 de abril de 2023


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA

(Beto Baiano)

Vice-Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de morte e feridos no trânsito de todo mundo.

Considerando os números informados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP), os acidentes de trânsito no Estado de São Paulo cresceram 20,6% (358 ocorrências) em Janeiro de 2014 em comparação com o mesmo mês de 2013, quando houve 296 casos. As lesões corporais, por sua vez, subiram de 10.315 para 10.702 nas vias do Estado.

O objetivo do Maio Amarelo é coordenar uma ação entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e, mais do que chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito no país e no mundo, mobilizar o seu envolvimento e também dos órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que o tema exige, nas mais diferentes esferas.

O Maio Amarelo estimula você a promover atividades voltadas a conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

Vale ressaltar que o Maio Amarelo, como o próprio nome traduz, é um movimento, uma ação, não uma campanha, ou seja, cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do Maio Amarelo em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, como, na medida do possível, durante o ano inteiro.

A motivação para o movimento Maio Amarelo não é novidade para a sociedade. Muito pelo contrário, é respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

Em conclusão, aguardamos a participação e envolvimento de todos comprometidos com o bem-estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social, razão pela qual, convidamos a todos a levantar essa bandeira e fazer do mês de Maio o início da mudança e do Amarelo a cor da "atenção pela vida".

Dante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares, para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 27 de abril de 2023


VEREADOR DALTON SILVA BARBOSA

(Beto Baiano)

Vice-Presidente da Câmara Municipal